

Reitoria**1.º Termo Aditivo**
ao Edital UNIFEBE n.º 06/2026

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 06/2026, de 13/4/2026, que trata das inscrições para a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso na 1.ª e 2.ª fases dos cursos de graduação da Instituição, no 2.º Semestre Letivo de 2026, doravante denominado simplesmente Edital, que:

1. Os itens **4.1** e **8** do Edital UNIFEBE n.º 06/2026, de 13/4/2026, passam a vigorar com as seguintes redações:

4.1. Prazos:

INSCRIÇÕES	RESULTADO
1.º Período: 14/4/2026 a 2/6/2026	3/6/2026
2.º Período: 3/6/2026 a 30/6/2026	1/7/2026
3.º Período: 1 a 21/7/2026	22/7/2026

8. DA MATRÍCULA: a matrícula dos candidatos classificados deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nas datas e horários especificados no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO	RESULTADO	MATRÍCULA	HORÁRIOS
1.º Período: 14/4/2026 a 2/6/2026	3/6/2026	8 a 12/6/2026	9h às 21h
2.º Período: 3/6/2026 a 30/6/2026	1/7/2026	2 e 3/7/2026	9h às 21h
3.º Período: 1 a 21/7/2026	22/7/2026	23 e 24/7/2026	9h às 21h

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 06/2026, de 13/4/2026, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 1.º de julho de 2026.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 1.º de julho de 2026.